



GOVERNO DA CIDADE DE

# INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 203/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/04/2025 a 04/05/2025.

*ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA*  
Secretário de Gestão

## PORTARIA Nº 203 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

### “Concede Licença Paternidade”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 4095/2025.

### RESOLVE:

**I- Conceder LICENÇA PATERNIDADE** por um período de **20 (vinte dias)** ao servidor **DHIONE VITOR DA SILVA**, CPF: **056.025.421-08**, matrícula nº 69633, admitido em 01 de agosto de 2024, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

**II- O período de licença iniciou em 05/03/2025 e finalizará em 24/03/2025.**

**III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

*ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA*  
Secretário de Gestão



GOVERNO DA CIDADE DE  
**INHUMAS**

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450  
Bairro Anhanguera, Palácio Goiabeiras, Inhumas-GO,  
CEP: 75407-530 - FONE: (62) 3514-2121 - <https://inhumas.go.gov.br/>